



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 003/2024
AUTOR: Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminho expediente ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Senhor Alan Resende Porto, indicando a aquisição de 5 (cinco) ônibus, com capacidade para 44 a 59 alunos sentados, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Juara.	

Considerando que, ônibus adequados e em boas condições garantem a segurança dos estudantes durante o transporte, minimizando riscos e proporcionando viagens mais seguras;

Considerando que, ônibus com capacidade adequada atendem à demanda local, reduzindo a necessidade de múltiplas viagens e otimizando os recursos disponíveis;

Considerando ainda que, ao garantir o transporte eficiente, estamos promovendo o acesso equitativo à educação, contribuindo para a formação educacional e cidadã dos alunos de Juara e a aquisição desses ônibus representam um investimento direto na infraestrutura educacional, demonstrando o comprometimento do governo com a qualidade da educação oferecida.

A cidade de Juara, assim como outras localidades do estado, enfrenta desafios logísticos para garantir o transporte seguro e eficiente de alunos até as instituições educacionais. Diante do exposto, solicito sua atenção e apoio para viabilizar a aquisição desses ônibus escolares, colaborando assim para o progresso educacional e social do Município de Juara.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 14 de fevereiro de 2024.

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário